ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0197/12

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2012	
ACEITO EM	06/02	/2012	8786
APROVADO EM	06/02	/2012	8797
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 50 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 184 /2012

EM 01/02/2012

12

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, verifique a possibilidade de realizar a substituição das lâmpadas da rua Visconde do Rio Branco nos trechos entre as ruas Ernesto Alves e Av. Argentina, bem como entre Rafael Anselmi e Pedro de Sá Freitas, por do tipo vapor de sódio, melhorando as condições de iluminação da referida rua.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 31 de janeiro de 2012.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 783
23 / 04 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/157

Rio Grande, 19 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0197/2012, Ind. 050/12, em atendimento a proposição do Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, o qual solicita determinar que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos verifique a possibilidade de realizar a substituição das lâmpadas, da Rua Visconde de Rio Branco nos trechos entre as Ruas Ernesto Alves e Av. Argentina e também entre Rafael Anselmi e Pedro de Sá Freitas, pelas lâmpadas do tipo vapor de sódio, melhorando as condições de iluminação da referida rua, informamos que a SMSU irá realizar levantamento e o estudo técnico para verificar a viabilidade de atender o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!